



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

Publicado por afixação  
na data 01/10/09  
  
ASSINATURA

**DECRETO Nº 1.887/2009 – 01/10/09**

**Abre Crédito Adicional Suplementar,  
dando outras providências**

**SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE**, Prefeita Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal n.º 452/2008 de 11/12/2008, publicada em 15/12/2008, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

<b>I - SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:</b>	<b>R\$</b>	<b>130.000,00</b>
<b>04.01 – Gerência de Finanças e Planejamento</b> .....	<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>
04.123.0017.1.001 – Modernização Administrativa e Fiscal – PNAFM		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	100.000,00
<b>06.02 – FUNDEB</b> .....	<b>R\$</b>	<b>25.000,00</b>
12.361.0010.2.025 – Manutenção do FUNDEB – 40%		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	10.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	15.000,00
<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b> .....	<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>
10.301.0013.2.028 – Assistência Farmacêutica Básica		
339032 – Material de Distribuição Gratuita .....	R\$	5.000,00
<b>TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS</b> .....	<b>R\$</b>	<b>130.000,00</b>

**Art. 2º** - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão provenientes de **Excesso de Arrecadação**, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64 conforme demonstra no Anexo I deste presente Decreto.

**Art. 3º**. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 01 de outubro de 2009.

**SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE**  
Prefeita Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

Anexo I – Decreto n.º 1.887/09 – 01/10/09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO - Exercício de 2009**

Orçado para 2009	Orçada Mensal	Orçada até SETEMBRO/2009	Arrecadada até SETEMBRO/2009*	Excesso de Arrecadação
(a)	(a/12=b)	(b*9)=(c)	(d)	(d-c)
<b>15.767.500,00</b>	<b>1.313.958,33</b>	<b>11.825.625,00</b>	<b>12.414.290,99</b>	<b>588.665,99</b>

Dedução do Excesso já utilizado:

Decreto n.º 1.828/09– 01/04/09.....	270.000,00
Decreto n.º 1.838/09– 04/05/09.....	142.000,00
Decreto n.º 1.878/09– 01/09/09.....	74.000,00
<b>Decreto n.º 1.886/09– 01/10/09.....</b>	<b>100.000,00</b>

<b>Total do Excesso utilizado.....</b>	<b>586.000,00</b>
<b>Saldo de Excesso.....</b>	<b>2.665,99</b>

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – PMI – SETEMBRO/2009.

\* Da receita total de R\$ 12.770.617,49 foram deduzidos as receitas recebidas dos convênios que foram suplementados por excesso de arrecadação – R\$ 356.326,50 (Decreto n.º 1796/09 - R\$ 160.000,00 do Convênio Proinfância e Decreto n.º 1845/09 - R\$ 196.326,50 do Convênio Funasa)

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO - Exercício de 2009**

Orçado para 2009	Orçada Mensal	Orçada até SETEMBRO/2009	Arrecadada até SETEMBRO/2009	Excesso de Arrecadação
(a)	(a/12=b)	(b*9)=(c)	(d)	(d-c)
<b>1.900.000,00</b>	<b>158.333,33</b>	<b>1.425.000,00</b>	<b>1.484.589,34</b>	<b>59.589,34</b>

Dedução do Excesso já utilizado:

Decreto n.º 1.838/09– 04/05/09.....	47.000,00
Decreto n.º 1.869/09– 03/08/09.....	7.000,00
<b>Decreto n.º 1.887/09– 01/10/09.....</b>	<b>5.000,00</b>

<b>Total do Excesso utilizado.....</b>	<b>59.000,00</b>
<b>Saldo de Excesso.....</b>	<b>589,34</b>

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – FMS – SETEMBRO/2009.

**FUNDEB**  
**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO - Exercício de 2009**

Orçado para 2009	Orçada Mensal	Orçada até SETEMBRO/2009	Arrecadada até SETEMBRO/2009	Excesso de Arrecadação
(a)	(a/12=b)	(b*9)=(c)	(d)	(d-c)
<b>4.400.000,00</b>	<b>366.666,67</b>	<b>3.300.000,00</b>	<b>4.195.696,22</b>	<b>895.696,22</b>

Dedução do Excesso já utilizado:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

Decreto n.º 1.838/09– 04/05/09.....	135.000,00
Decreto n.º 1.869/09– 03/08/09.....	46.000,00
Decreto n.º 1.878/09– 01/09/09.....	10.000,00
<b>Decreto n.º 1.887/09– 01/10/09.....</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total do Excesso utilizado.....</b>	<b>216.000,00</b>
<b>Saldo de Excesso.....</b>	<b>679.696,22</b>

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – FUNDEB – SETEMBRO/2009.

## MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI					
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00 RECEITAS	15.767.500,00	1.377.979,73	12.770.617,49	1.469.427,08	4.466.309,59
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	15.455.500,00	1.377.979,73	12.277.491,21	1.137.300,80	4.315.309,59
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	1.230.800,00	75.351,08	1.362.629,56	342.909,29	211.079,73
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00 IMPOSTOS	1.145.000,00	69.302,98	1.289.655,41	338.912,52	194.257,11
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00.00 Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	640.000,00	37.481,49	955.910,55	338.912,52	23.001,97
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00.00 Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. U	100.000,00	1.992,91	86.998,03		13.001,97
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00.00 ITU - Imposto s/ a Propr. Territorial Urbar	15.000,00	333,91	14.470,66		529,34
4.1.1.1.2.02.02.00.00.00.00 IPU - Imposto s/ a Propr. Predial Urbana	85.000,00	1.659,00	72.527,37		12.472,63
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00.00 Imposto s/ Renda e Proventos de Qualqu	260.000,00	29.892,78	257.941,05	7.941,05	10.000,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00.00 IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	250.000,00	29.892,78	257.941,05	7.941,05	
4.1.1.1.2.04.34.00.00.00.00 IRRF s/ Outros Rendimentos	10.000,00				10.000,00
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00.00 ITBI - Imp.s/Transm Inter Vivos Bens Imo	280.000,00	5.595,80	610.971,47	330.971,47	
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00.00 Imposto s/ a Produção e a Circulação	505.000,00	31.821,49	333.744,86		171.255,14
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00.00 ISSQN - Imposto s/ Servicos de Qualquer	505.000,00	31.821,49	333.744,86		171.255,14
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00 TAXAS	85.300,00	6.048,10	72.974,15	3.996,77	16.322,62
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00 Tx p/ Exercício do Poder de Policia	62.300,00	4.036,21	55.008,11	1.864,16	9.156,05
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00.00 Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	1.000,00		1.255,00	255,00	
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00.00 Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indú	50.000,00	3.315,13	45.156,86		4.843,14
4.1.1.2.1.28.00.00.00.00.00 Tx de Funcionamento de Estab. em Horár	2.300,00	410,00	3.320,00	1.020,00	
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00.00 Tx de Licença para Execução de Obras	2.000,00	105,61	1.607,09		392,91
4.1.1.2.1.30.00.00.00.00.00 Tx de Autorização e Funcionamento de Tr	4.500,00	80,00	1.580,00		2.920,00
4.1.1.2.1.32.00.00.00.00.00 Tx de Aprovação do Projeto de Construçã	1.500,00	125,47	2.089,16	589,16	
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00.00 Outras Tx pelo Exercício do Poder da Pol	1.000,00				1.000,00
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00.00 Tx pela Prestacao de Servicos	23.000,00	2.011,89	17.966,04	2.132,61	7.166,57
4.1.1.2.2.21.00.00.00.00.00 Tx de Serviços Cadastrais	22.000,00	825,18	15.064,43		6.935,57
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00.00 Tx de Limpeza Pública	500,00		269,00		231,00
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00.00 Outras Taxas de Prestação de Serviços	500,00	1.186,71	2.632,61	2.132,61	500,00
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00.00 CONTRIBUICAO DE MELHORIA	500,00				500,00
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00.00 Contrib p/ Pavimentação e Obras Comple	500,00				500,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	160.000,00	14.886,59	93.734,00		66.266,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	160.000,00	14.886,59	93.734,00		66.266,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	160.000,00	14.886,59	93.734,00		66.266,00
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - F	160.000,00	14.886,59	93.734,00		66.266,00
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	82.000,00	3.505,00	32.740,00	1.750,00	51.010,00
4.1.6.0.0.13.00.00.00.00.00 Serv. Administrativos	1.500,00		2.750,00	1.750,00	500,00
4.1.6.0.0.13.02.00.00.00.00 Serv. de Venda de Editais	1.000,00		2.750,00	1.750,00	
4.1.6.0.0.13.99.00.00.00.00 Outros Serv. Administrativos	500,00				500,00
4.1.6.0.0.17.00.00.00.00.00 Serv. Agropecuários	80.000,00	3.505,00	29.990,00		50.010,00
4.1.6.0.0.99.00.00.00.00.00 Outros Servicos	500,00				500,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.769.400,00	1.264.503,64	10.598.389,45	755.347,41	3.926.357,96
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENT	13.612.400,00	973.341,14	9.760.251,95	17.209,91	3.869.357,96
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00.00 Transferências da União	7.828.000,00	562.217,87	5.771.907,27	3.009,16	2.059.101,89
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00.00 Participação na Rec. da União	7.040.000,00	481.784,75	5.155.164,18		1.884.835,82
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00.00 FPM - Cota-Parte do Fundo de Participac	8.600.000,00	595.186,93	6.418.057,36		2.181.942,64
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00.00 Dedução de Receita p/ Formação FUNDF	-1.720.000,00	-119.037,35	-1.283.215,50		-436.784,50
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00.00 ITR - Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Terri	200.000,00	7.043,95	25.402,84		174.597,16
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00.00 Dedução de Receita p/ Formação do FUN	-40.000,00	-1.408,78	-5.080,52		-34.919,48
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00.00 Transf. da Compen. Finan. pela Exploraçã	116.000,00	8.912,53	67.452,73	637,83	49.185,10
4.1.7.2.1.22.20.00.00.00.00 Cota-Parte da Compen. Finan. de Recurs	1.000,00	194,23	1.637,83	637,83	
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00.00 FEP - Cota-Parte do Fundo Especial do F	115.000,00	8.718,30	65.814,90		49.185,10
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00.00 Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Ed	590.000,00	69.216,43	476.181,59		113.818,41
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00.00 Transf. do Salário-Educação	180.000,00	17.794,48	154.454,29		25.545,71
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PN	130.000,00	13.195,60	92.369,20		37.630,80
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00.00 Transf Diretas do FNDE referentes ao PN	280.000,00	38.226,35	229.358,10		50.641,90
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00.00 Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº	40.000,00	2.880,20	25.921,80		14.078,20
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00.00 Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Des	-8.000,00	-576,04	-5.184,36		-2.815,64
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00.00 Outras Transferências da União	50.000,00		52.371,33	2.371,33	
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00.00 Transferências dos Estados	5.784.400,00	411.123,27	3.988.344,68	14.200,75	1.810.256,07
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00.00 Participação na Rec. dos Estados	5.344.400,00	380.431,06	3.670.483,00	14.200,75	1.688.117,75
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00.00 Cota-Parte do ICMS	6.300.000,00	470.244,38	4.324.174,66		1.975.825,34
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00.00 Dedução de Receita p/Formação do FUN	-1.260.000,00	-94.048,84	-860.738,75		-399.261,25
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00.00 Cota-Parte do IPVA	180.000,00	5.294,40	197.024,17	17.024,17	
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00.00 Dedução de Receita para Formação do F	-36.000,00	-1.058,88	-38.823,42	-2.823,42	

**MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI**

Betha Sistemas

Exercício de 2009

Período: Setembro

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI					
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	38.000,00		16.247,84	21.752,16
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUN	-7.600,00			-7.600,00
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	CIDE - Cota-Parte da Contrib. Interv. no I	130.000,00		32.598,50	97.401,50
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. dos Estados	440.000,00	30.692,21	317.861,68	122.138,32
4.1.7.2.2.99.02.00.00.00	Transferência do FUNDERSUL	440.000,00	30.692,21	317.861,68	122.138,32
4.1.7.3.0.00.00.00.00.00	Transf. de Instituições Privadas	7.000,00			7.000,00
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	150.000,00	291.162,50	838.137,50	738.137,50
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entid	50.000,00	200.000,00	200.000,00	150.000,00
4.1.7.6.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Conv. da União	50.000,00	200.000,00	200.000,00	150.000,00
4.1.7.6.1.99.01.00.00.00	Outras Transf. de Convenios da União - I	50.000,00	200.000,00	200.000,00	150.000,00
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas E	100.000,00	91.162,50	638.137,50	588.137,50
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin Programas	50.000,00	91.162,50	638.137,50	588.137,50
4.1.7.6.2.02.01.00.00.00	Convênio Transporte Escolar	50.000,00	91.162,50	638.137,50	588.137,50
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Conv. dos Estados	50.000,00			50.000,00
7.6.2.99.01.00.00.00	Outras Transf. de Convenios do Estado -	50.000,00			50.000,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	213.300,00	19.733,42	189.998,20	37.294,10
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	52.300,00	3.256,39	30.513,45	441,58
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	36.800,00	2.310,02	18.485,56	18.314,44
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	2.800,00	133,55	835,47	1.964,53
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	4.000,00	133,61	1.320,26	2.679,74
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outros Tributos	30.000,00	2.042,86	16.329,83	13.670,17
4.1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tribut	30.000,00	2.042,86	16.329,83	13.670,17
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tril	15.500,00	946,37	12.027,89	441,58
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	12.000,00	484,92	10.334,62	1.665,38
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	3.000,00	69,47	751,69	2.248,31
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tr	500,00	391,98	941,58	441,58
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31.000,00	6.435,10	67.136,52	36.852,52
4.1.9.2.1.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	1.000,00		284,00	716,00
4.1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações	1.000,00		284,00	716,00
4.1.9.2.1.99.01.00.00.00	Outras Indenizações - PMI	1.000,00		284,00	716,00
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	30.000,00	6.435,10	66.852,52	36.852,52
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições	30.000,00	6.435,10	66.852,52	36.852,52
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	120.000,00	10.041,93	92.348,23	27.651,77
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria	120.000,00	10.041,93	92.348,23	27.651,77
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	90.000,00	7.469,32	75.769,76	14.230,24
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	10.000,00	243,40	4.049,25	5.950,75
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	20.000,00	2.329,21	12.529,22	7.470,78
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tribut	20.000,00	2.329,21	12.529,22	7.470,78
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	10.000,00			10.000,00
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	10.000,00			10.000,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	312.000,00		493.126,28	332.126,28
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		22.189,00	22.189,00
4.2.1.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00		22.189,00	22.189,00
4.2.1.1.4.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuz	0,00		22.189,00	22.189,00
4.2.1.1.4.05.00.00.00.00	Oper de Créd. Internas p/ Prog. de Moder	0,00		22.189,00	22.189,00
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00		76.165,84	66.165,84
4.2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00		76.165,84	66.165,84
4.2.2.1.9.00.00.00.00.00	Alien. de Outros Bens Móveis	10.000,00		76.165,84	66.165,84
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	302.000,00		394.771,44	243.771,44
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	302.000,00		394.771,44	243.771,44
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Ent	151.000,00		394.771,44	243.771,44
4.2.4.7.1.02.00.00.00.00	Transf. Convênios da União Destin. Progr	0,00		160.000,00	160.000,00
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União	151.000,00		234.771,44	83.771,44
4.2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e su:	151.000,00			151.000,00

**MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI**

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada  
 Administração Direta

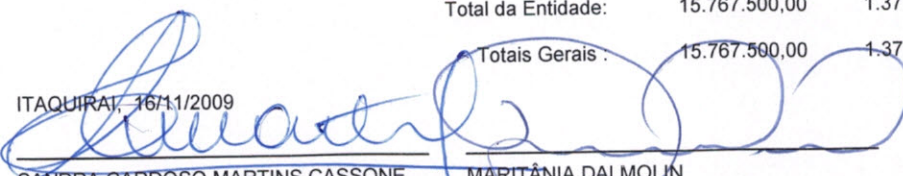
Betha Sistemas

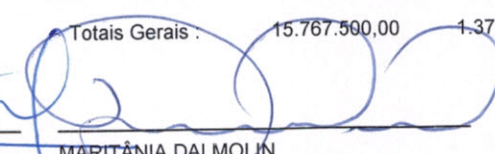
Exercício de 2009

Período: Setembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças		
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI						
4.2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	151.000,00			151.000,00	
Total da Entidade:		15.767.500,00	1.377.979,73	12.770.617,49	1.469.427,08	4.466.309,59
Totais Gerais:		15.767.500,00	1.377.979,73	12.770.617,49	1.469.427,08	4.466.309,59

ITAQUIRAI, 16/11/2009

  
 SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE  
 Prefeita Municipal

  
 MARITÂNIA DALMOLIN  
 Secretária de Planejamento e Finanças

  
 JAIRO DONIN  
 Técnico Contábil - CRC-MS 7.463/O-7

**MATO GROSSO DO SUL**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUIRAI**

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Fundacional - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUIRAI

Betha Sistemas

Exercício de 2009

Período: Setembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças		
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)	
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUIRAI						
4.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS	1.900.000,00	160.053,08	1.484.589,34	142.133,30	557.543,96
4.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.900.000,00	160.053,08	1.386.909,34	44.453,30	557.543,96
4.1.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	15.000,00	277,73	9.032,73		5.967,27
4.1.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	15.000,00	277,73	9.032,73		5.967,27
4.1.3.2.5.0.00.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	15.000,00	277,73	9.032,73		5.967,27
4.1.3.2.5.03.00.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F	15.000,00	277,73	9.032,73		5.967,27
4.1.7.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.885.000,00	159.775,35	1.377.876,61	44.453,30	551.576,69
4.1.7.2.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.835.000,00	159.775,35	1.377.876,61	44.453,30	501.576,69
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00.00.00	Transferências da União	1.463.000,00	136.836,75	1.205.840,10	44.453,30	301.613,20
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Sa	1.463.000,00	136.836,75	1.205.840,10	44.453,30	301.613,20
4.1.7.2.1.33.01.00.00.00.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB FIXO	390.000,00	33.615,24	283.171,92		106.828,08
4.1.7.2.1.33.02.00.00.00.00.00	Programa Saúde da Família - PSF Feder	410.000,00	47.600,00	405.400,00		4.600,00
4.1.7.2.1.33.03.00.00.00.00.00	Programa Agentes Comunitários de Saú	300.000,00	25.389,00	236.350,33		63.649,67
4.1.7.2.1.33.04.00.00.00.00.00	Epidemiologia e Controle de Doenças	60.000,00	7.738,23	91.045,61	31.045,61	
4.1.7.2.1.33.05.00.00.00.00.00	Programa Farmácia Básica Municipal	90.000,00	5.782,37	52.041,45		37.958,55
4.1.7.2.1.33.06.00.00.00.00.00	Programa Ações Básicas e Vigilância Sa	13.000,00		423,10		12.576,90
4.1.7.2.1.33.07.00.00.00.00.00	Saúde Bucal	180.000,00	13.000,00	104.000,00		76.000,00
4.1.7.2.1.33.08.00.00.00.00.00	Outros Programas Fundo a Fundo	20.000,00	3.711,91	33.407,69	13.407,69	
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	372.000,00	22.938,60	172.036,51		199.963,49
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Progran	372.000,00	22.938,60	172.036,51		199.963,49
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00.00.00	Programa Saúde da Família - PSF Estad	240.000,00	16.188,00	118.360,50		121.639,50
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00.00.00	Programa Agentes Comunitários de Saú	50.000,00	4.212,00	33.696,00		16.304,00
4.1.7.2.2.33.03.00.00.00.00.00	Epidemiologia e Controle de Doenças - E	1.000,00				1.000,00
4.1.7.2.2.33.04.00.00.00.00.00	Programa Farmácia Básica - Estadual	35.000,00	2.538,60	13.962,30		21.037,70
4.1.7.2.2.33.05.00.00.00.00.00	Programa Ação Básica de Vigilância San	1.000,00				1.000,00
4.1.7.2.2.33.06.00.00.00.00.00	Outras Transferências do Estado Recurs	45.000,00		6.017,71		38.982,29
4.1.7.6.0.0.00.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	50.000,00				50.000,00
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas E	50.000,00				50.000,00
4.1.7.6.2.01.00.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados p/ SUS	50.000,00				50.000,00
4.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00		97.680,00	97.680,00	
4.2.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		97.680,00	97.680,00	
4.2.4.7.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00		97.680,00	97.680,00	
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Ent	0,00		97.680,00	97.680,00	
4.2.4.7.1.01.00.00.00.00.00.00	Transf. de Convênio p/ SUS	0,00		97.680,00	97.680,00	
<b>Total da Entidade:</b>		1.900.000,00	160.053,08	1.484.589,34	142.133,30	557.543,96
<b>Totais Gerais :</b>		1.900.000,00	160.053,08	1.484.589,34	142.133,30	557.543,96

ITAQUIRAI, 13/11/2009

LUZIA ÂNGELA DE OLIVEIRA DIAS  
Secretária de Saúde

MARITÂNIA DALMOLIN  
Secretária de Planejamento e Finanças

JAIRO DONIN  
Técnico Contábil - CRC-MS 7.463/O-7

**MATO GROSSO DO SUL**

**FUNDEB-FUNDO MUN.DESENV.EDUCACAO BASICA E VAL.MAG.**

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Fundacional - FUNDEB-FUNDO MUN.DESENV.EDUCACAO BASICA E VAL.MAG.

Betha Sistemas

Exercício de 2009

Período: Setembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças		
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)	
Entidade: 4 - FUNDEB-FUNDO MUN.DESENV.EDUCACAO BASICA E VAL.MAG.						
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	4.400.000,00	428.397,27	4.195.696,22	9.401,24	213.705,02
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	4.400.000,00	428.397,27	4.195.696,22	9.401,24	213.705,02
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00	2.725,56	29.401,24	9.401,24	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	20.000,00	2.725,56	29.401,24	9.401,24	
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	20.000,00	2.725,56	29.401,24	9.401,24	
4.1.3.2.5.06.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F	20.000,00	2.725,56	29.401,24	9.401,24	
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.379.000,00	425.671,71	4.166.294,98		212.705,02
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.379.000,00	425.671,71	4.166.294,98		212.705,02
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	4.379.000,00	425.671,71	4.166.294,98		212.705,02
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	4.379.000,00	425.671,71	4.166.294,98		212.705,02
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00				1.000,00
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00				1.000,00
4.1.9.2.1.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	1.000,00				1.000,00
4.1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações	1.000,00				1.000,00
	<b>Total da Entidade:</b>	<b>4.400.000,00</b>	<b>428.397,27</b>	<b>4.195.696,22</b>	<b>9.401,24</b>	<b>213.705,02</b>
	<b>Totais Gerais :</b>	<b>4.400.000,00</b>	<b>428.397,27</b>	<b>4.195.696,22</b>	<b>9.401,24</b>	<b>213.705,02</b>

ITAQUIRAI, 13/11/2009

PEDRO RUI TOBIAS VENÂNCIO  
Secretário de Educação

MARITÂNIA DALMOLIN  
Secretária de Planejamento e Finanças

JAIRO DONIN  
Técnico Contábil - CRC-MS 7.463/O-7